



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 003/2022

De 10 de Janeiro de 2022

Concede Conversão em pecúnia a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 144 e seguintes da Lei Complementar 324/2003, Estatuto dos Servidores Municipais e Requerimento nº 001/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de Licença Prêmio, ao Servidor **Ailson Rodrigues da Silva**, Matrícula 1725, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Vigia, referente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 31.05.2020, tendo em vista a sua exoneração conforme portaria n. 002/2022.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 10 de Janeiro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito